

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

RECONHECIDA PELA PORTARIA - MEC N.º 1580, DE 09/11/93 - D.O.U. 10/11/93 MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 02/2005

Homologa o ato de substituição de integrantes da Comissão Permanente de Avaliação Institucional da Universidade Paranaense – CPAIUP

O Reitor da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR e Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto:

- no Ato Executivo da Reitoria, de 14/06/2004, que estabelece a constituição da Comissão Permanente de Avaliação Institucional da Universidade Paranaense (CPAIUP);
- no Ato Executivo da Reitoria, de 20/12/2004, que trata sobre a substituição de integrantes da referida Comissão;
- no Ato Executivo da Reitoria, de 24/03/2005, que nomeia dois integrantes para essa Comissão, em substituição a dois outros;

Considerando a Deliberação CONSUNI havida em reunião realizada em 30/03/2005, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo da Reitoria, de 24/03/2005, que nomeia integrantes da CPAIUP, em substituição a integrantes desligados.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Umuarama - Paraná, 31 de março de 2005.

Dr. CANDIDO GARCIA Reitor da UNIPAR e Presidente do CONSUNI